

DES FONTOURZA, NEWTEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARZÇA, JAEMA RAUFINO DOS REIS E LUIZ DE LIMA STEFANINI, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCESSO Nº: 137/87 - CLASSE XIV - JUIZ DA 36ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE, SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAR REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - RELATOR DES. RUI GARZÇA DIAS - DECISÃO: "DEFERIRAM A PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR ISMAEL ALMADA FILHO, POR UNANIMIDADE, ACOIHENDO O PARECER." 2º) PROCESSO Nº: 148/87 - CLASSE XIV - JUIZ DA 8ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE, SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA REQUISITAR FUNCIONÁRIO. - RELATOR: DES. RUI GARZÇA DIAS. - DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISIÇÃO DA FUNCIONÁRIA WANDA CÂNDIA DE MACEDO, POR UNANIMIDADE, ACOIHENDO O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCEIZADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

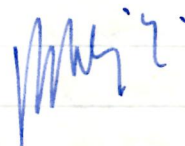


ATA Nº 201 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos vinte e seis dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Rui Garça Dias. Estiveram presentes os Juizes: Nelson Mendes Fontoura, Newtey Alexandre da Silva Amarilla, Abizão Rakuk, João Carlos Brandes Garzça, Jaema

PAULINO DOS REIS E LUIZ DE LIMA STEFANINI, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA:

1º) PROCESSO Nº 09/87 - CLASSE XIII - PEDIDO DE REBISCOITO DE PARANHOS E DOIS IRMÃOS - DECISÃO: "APROVARAM A MINUTA DE RESOLUÇÃO. DECISÃO UNÂNIME, COM O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LEVADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 102 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. RUI GARCIA DIAS. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, ABRÃO RAZUK, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, JAGMA PAULINO DOS REIS E LUIZ DE LIMA STEFANINI, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA A RESOLUÇÃO Nº 64, QUE FIXA CALENDÁRIO PARA REBISCOITO NOS DISTRITOS DE PARANHOS E DOIS IRMÃOS DO BURITI. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA:

1º) PROCESSO Nº 02/87 - CLASSE VII - CONSULTA - FORMULADA PELO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - RELATOR: DR. NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA